



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhora Presidente da Câmara,
Senhores (as) Vereadores (as):

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Tem a presente Lei Complementar o escopo de promover alteração do Quadro de Pessoal, visando atender às necessidades dos órgãos municipais, para suportar a demanda atual.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto em regime de urgência, que atenderá ao bem estar da população.

Atenciosamente,

NILTON FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica inserido o artigo 8º na Lei Complementar nº 049/2021, vigorando com a seguinte redação:

"Art. 8º. Fica estabelecida, por interesse da Administração e a pedido do servidor, a possibilidade dos servidores do cargo de motorista e operário I, atuarem como operador de máquinas, desde que existente a vaga correspondente e atendidos os requisitos do cargo."

Parágrafo Único – Na hipótese do servidor ocupar o cargo referido no caput do artigo, fica vago o cargo de origem, podendo ser provido o cargo por contrato nos termos da Lei."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2023.

NILTON FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº <u>138</u>	
Documento recebido	
no dia <u>26/10/2023</u>	às <u>17:00</u> horas.
<i>[Assinatura]</i>	